



PORTARIA DG Nº 200/2020

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 4189/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de copeiragem.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 308.16.123, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais;

II – JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matricula nº 308.16.2076, lotado no Setor de Gestão Socioambiental;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, matrícula 308.16.1762, lotado na Secretaria de Administração;

Art. 3º Designar o Servidor SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, devendo a Equipe de Planejamento observar obrigatoriamente, o prazo de extinção do contrato em vigor, de modo a não gerar a descontinuidade dos serviços.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 28/08/2020 11:14:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D6591D0F5A.E1D982F6FB.818D09E4C2.AC67C96EE1